Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REFERENTE À SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2016.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 9h00min horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, SIRLEY PACHECO – PSB, MARCO ANDREI GUIMARÃES – PR, AILTON SANCHES – PMDB, CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA – PT, VERA REGINA G. DE MATOS HEYN – PSDB, SÉRGIO LUIZ BACHA – PDT, MARIA DONIZETE DOS SANTOS – PT, FÁBIO SILVA DOS SANTOS – PT, para realizar a 11ª Sessão Ordinária Legislativo do ano de 2016, sob a presidência da Vereadora SIRLEY PACHECO, observando a existência de quorum invocando a presença de Deus declarou Aberta a Sessão Ordinária. A presidente solicitou ao primeiro Secretário a leitura das correspondências; C. I: 029/2016 "ausência do Vereador Edicarlos Oliveira Lourenço." Ofício Energisa/comunicando a inadimplência do município de Porto Murtinho, Ofício nº. 010/SOHDP/2016 em resposta da indicação 003/2016 do vereador Marco Andrei Guimarães, Ofício nº. 472/GAB/SEINFRA em resposta a indicação 007/2016 do vereador Sérgio Luiz Bacha, Ofício nº. 014/2016 Obras Sociais Asilo São Vicente de Paulo, em resposta ao requerimento nº. 002/2016 de autoria da vereadora Vera Regina G. de Matos Heyn, Ofício nº. 157/GABGOV/MS/N. Continuando a presidente abriu as considerações iniciais do pequeno expediente por cinco minutos sem direito a parte, os vereadores presentes fizeram o uso da palavra, em seguida foram aprovados as seguintes proposições: Moção de Pesar nº. 010/2016 proposto por todos os vereadores, Moção de Pesar nº. 11/2016 proposto por todos os vereadores, Indicação nº 004/2016 de autoria do vereador Marco Andrei Guimarães, Indicação nº 002/2016 de autoria da vereadora Vera Regina G. de Matos Heyn, Indicação nº. 008/009/2016 ambas de autoria do vereador Sérgio Luiz Bacha, Requerimento nº. 002/2016 de autoria da vereadora Sirley Pacheco. Prosseguindo foi colocado para apreciação e primeira votação o Projeto de Lei nº 001/2015 de autoria do vereador Carlos Heitor Santos da Silva que "Dispõe sobre a criação de logomarca Oficial do Município de Porto Murtinho." Aprovado em primeira votação, em seguida o vereador Fábio Santos da Silva – PT "Lider da bancada do Partido dos Trabalhadores – PT" solicitou a retirada dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei Nº 030/2015 do Poder Executivo que "Dá nova redação ao artigo 3º, 6º e 9º, da Lei Municipal nº. 1.253 de 30 de dezembro de 2002, além de alterar o quadro do ANEXO ÚNICO da referida Lei, e dá outras providências.", e Projeto de Lei Complementar Nº 002/2015 da Mesa diretora que "Dispõe sobre a Controladoria Interna na estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Porto Murtinho, Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". Informamos aos vereadores que o uso das palavras nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação da presidente. Nada mais havendo e digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2016.

Vereadora Presidente SIRLEY PACHECO

Vereador Vice-Presidente MARCO ANDREI GUIMARÃES

Vereador Secretário AILTON SANCHES

Vereador CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA

Vereadora VERA REGINA G. DE MATOS HEYN

Vereador SÉRGIO LUIZ BACHA

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS

Vereador FÁBIO SILVA DOS SANTOS